



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 033/2022**

**RETIFICAÇÃO N° 001**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG n° 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação 001 do Edital 033/2022.

**Onde se lê:**

5.2. A bolsa será concedida pelo prazo de **3 (três) meses**, não havendo renovação automática da mesma, iniciando-se em **24 de outubro de 2022 e encerrando-se em janeiro de 2023**.

6.1. As submissões de candidatura à vaga de bolsista deverão ser realizadas no período de 11 de outubro de 2022 (segunda-feira) até às 23h:59 minutos do dia **16 de outubro de 2022** (domingo), pelo endereço de e-mail: patricia.ferreira@ifmg.edu.br.

**7. DO CALENDÁRIO**

7.1. 11/10/2022 – Início das submissões.

7.2. **16/10/2022** – Término das submissões.

7.3. **21/10/2022** – Divulgação dos resultados.

**Lê-se:**

5.2. A bolsa será concedida pelo prazo de **3 (três) meses para PIBEX Jr e 4 (quatro) meses para PIBEX**, não havendo renovação automática da mesma, **iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e encerrando-se em fevereiro de 2023**.

6.1 As submissões de candidatura à vaga de bolsista deverão ser realizadas no período de 11 de outubro de 2022 (segunda-feira) até às 23h:59 minutos do dia **20 de outubro de 2022** (terça-feira), pelo endereço de e-mail: patricia.ferreira@ifmg.edu.br.

**7. DO CALENDÁRIO**

7.1. 11/10/2022 – Início das submissões.

7.2. **20/10/2022** – Término das submissões.

7.3. **23/10/2022** – Divulgação dos resultados.

Piumhi, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 18/10/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1351627** e o código CRC **797550A8**.

23715.000902/2022-17

1351627v1